



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## **PORTARIA 126, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Edson de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar o estágio do estudante, **Lucas da Cruz Santos**, pelo período de 07/08/2022 a 06/02/2023, em conformidade com o termo de compromisso de estágio nº 8047209, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, através do Contrato n.º 187/2021.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 04 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717  
425717

Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717  
Dados: 2022.08.09 11:27:25 -03'00'

**Edson de Sousa**  
*Diretor Presidente*  
*Matrícula: 7542*